

Declaração sobre Integridade Judicial¹

Relembrando o Artigo 11 da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, que reconhece o papel crucial do Judiciário no combate à corrupção e exige que os Estados-Partes, de acordo com os princípios fundamentais do sistema jurídico e sem prejuízo à independência judicial, tomem medidas para fortalecer a integridade e evitar oportunidades de corrupção entre os membros do Judiciário, incluindo regras com respeito à conduta dos membros do Poder em questão;

Relembrando a Declaração de Doha, de 2015, adotada pelo 13º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, no qual os chefes de Estado e de Governo, ministros e representantes dos estados-membros reafirmaram seu compromisso e sua forte vontade política em apoio a efetivos, justos, humanos e responsáveis sistemas de justiça criminal e instituições que os compõem;

Convencidos de que um sistema judicial com base nos princípios da independência, imparcialidade, integridade, transparência, responsabilização e do profissionalismo é fundamental para o Estado de Direito, para manter a confiança do público e assegurar efetivamente a justiça;

Relembrando o trabalho pioneiro e contínuo realizado pelo Grupo de Integridade Judicial, inclusive no desenvolvimento dos Princípios de Bangalore de Conduta Judicial, de seu Comentário e das Medidas de Implementação;

Reafirmando nosso compromisso com a implementação efetiva dos Princípios de Bangalore de Conduta Judicial, como endossado pelo ECOSOC Res. 2006/23;

Relembrando com satisfação o trabalho do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime no desenvolvimento do Guia de Recursos para Fortalecer a Integridade e a Capacidade Judiciais e do Guia de Implementação e Estrutura Avaliadora para o Artigo 11, e na assistência aos Estados no fortalecimento da integridade judicial, independência, responsabilidade, capacidade e do profissionalismo;

Nós, membros dos Poderes Judiciários e outras partes interessadas do setor de Justiça aqui reunidos, em 9 e 10 de abril de 2018, nas Nações Unidas, em Viena, decidimos:

1. Continuar os nossos esforços na defesa da independência judicial e na promoção da integridade, responsabilização e transparência no Sistema de Justiça;
2. Fortalecer nossos esforços para proteger os juízes, inclusive assegurando que eles possam decidir questões com imparcialidade, com base em fatos e de acordo com a lei, sem quaisquer restrições, influências inadequadas, incentivos, pressões, ameaças ou interferências, diretas ou indiretas, de terceiros ou por qualquer razão, e a proteção de sua segurança de posse;

<https://www.unodc.org/ji>

¹ Please note that this document was provided by the National Magistrates School of Brazil (ENFAM) and is not an official UN translation.

3. Promover a aprendizagem mútua e o intercâmbio de boas práticas no fortalecimento e na defesa da integridade judicial;
4. Apoiar os esforços contínuos do Grupo de Integridade Judicial para o fortalecimento da integridade judicial;
5. Apoiar a criação e o fortalecimento de mecanismos de supervisão, avaliação, disciplinares e outros mecanismos de responsabilidade, sem prejuízo da independência judicial;
6. Apoiar iniciativas que promovam a transparência no processo judicial e na gestão de casos, bem como na nomeação, escolha, no recrutamento, na retenção, promoção e aposentadoria de chefes de tribunais, juízes, magistrados, outros detentores de cargos judiciais e funcionários de tribunais;
7. Sem prejuízo da independência judicial, apoiar iniciativas que promovam a educação judicial continuada e, em particular, o treinamento em cumprimento efetivo de padrões relevantes de conduta e temas de gêneros relacionados, tais como extorsão e assédio sexual, reconhecendo que a formação judiciária é essencial para um desempenho objetivo, imparcial e competente das funções judiciais e para assegurar a confiança pública;
8. Trabalhar em conjunto, de maneira apropriada, para desenvolver materiais de orientação e outros produtos de conhecimento para ajudar nossos judiciários a enfrentar novos desafios à integridade e independência judicial, incluindo aqueles criados pelo surgimento de novas ferramentas de tecnologia da informação e mídias sociais;
9. Reconhecendo que os objetivos acima mencionados devem ser perseguidos no âmbito global em benefício de todas as regiões, lançar a Rede Global de Integridade Judicial como plataforma de aprendizagem e apoio mútuos, e saudar a prontidão do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime para facilitar a interligação; e
10. Convidar todos os juízes e judiciários a participar da Rede Global de Integridade Judicial.

Desejamos expressar nosso agradecimento ao Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime por sediar a primeira reunião da Rede Global de Integridade Judicial e ao Estado do Catar pelo apoio à iniciativa. Desejamos também expressar nosso agradecimento ao Presidente do Supremo Tribunal do Estado do Catar, por propor sediar a próxima Conferência da Rede Global de Integridade Judicial.